

Fora da investigação da PF, mas sem repasse de verba

Operação Sem Desconto levou ao bloqueio de mensalidades associativas

Por Martha Imenes

A Operação Sem Desconto, que identificou descontos de mensalidades associativas não autorizadas em benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) trouxe, na esteira da ação, o colapso financeiro de entidades estabelecidas há anos e que prestavam serviços aos aposentados, e não só as de fachada.

Um dos casos é o da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), com 40 anos de existência, 365 associações e 30 federações afiliadas, a entidade não entrou na investigação, mas sofre as consequências do bloqueio.

“A Cobap sobrevive com a mensalidade paga por aposentados e pensionistas. Estamos presentes em 365 municípios e damos atendimento por meio das associações filiadas, muitas estão fechando as portas”, lamenta Warley Martins Gonçalves, presidente da Cobap, que



Edilson Rodrigues/Agência Senado

Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), Warley Martins Gonçalves

acrescenta: “Dispensamos 7 mil funcionários porque nossos recursos vinham por desconto em folha e estão bloqueados”.

O presidente da Cobap explica que o principal serviço

oferecido pelas associações é o atendimento médico. “Os nossos médicos são dentro da associação, não é nada por telemedicina, atendemos presencialmente”, diz.

De acordo com ele, além das associações e federações, a própria Cobap fechou as portas das unidades em São Paulo e em Brasília, e dispensou 40 funcionários.

“Nenhuma de nossas associações e federações filiadas estão envolvidas com descontos indevidos no pagamento dos aposentados e pensionistas. Fomos chamados pelo INSS

e estamos apresentando as fichas cadastrais como pediram, mas mesmo assim fomos prejudicados por causa da ação de entidades de fachada”, reclama Warley.

“As associações estão fechando as portas porque não têm como sobreviver e o governo federal não decide o que vai fazer. O que que vai fazer com as associações que não têm culpa, que não estão envolvidas? E não é só a Cobap, tem outras entidades. Colocaram todos no mesmo contexto. E agora?”, questiona.

O Correio da Manhã tentou contato com a AGU e o INSS para saber se os repasses serão desbloqueados no caso de empresas não investigadas pela Polícia Federal, mas não obteve retorno.

Já o Supremo Tribunal Federal (STF) informou que descontos e pagamentos em duplicidade devem ser respondidos pelo INSS, que também não respondeu essa demanda até o fechamento desta edição.

Presidente da Cobap reclama de prazo de 15 dias e pede reunião com o INSS

O presidente da Cobap, Warley Martins Gonçalves, chama atenção para casos de pessoas que se filiaram às associações e estão pedindo ressarcimento de desconto. “Não está correto pedir (ressarcimento de mensalidade) se usa os serviços da entidade”, avalia.

“Existem aposentados que estão pedindo o dinheiro de volta, mas nós estamos provando foi feita a filiação”, acrescenta o dirigente.

Warley também questiona o prazo curto para entrega das fichas cadastrais ao INSS e expli-

ca como é feito o recolhimento das informações:

“O associado faz o cadastro nas associações, elas mandam para a federação, que manda para a Cobap, que envia para o INSS. O presidente do INSS deu 15 dias pra gente mandar as fichas e esse prazo é muito curto. Somente a Cobap tem hoje 190 mil associados, temos 40 anos de fundação, essas pessoas precisam dos serviços oferecidos”.

O presidente da Cobap cobra uma reunião entre a autarquia previdenciária e representantes de entidades estabelecidas.

“Temos tentado falar com o presidente do INSS (Gilberto Waller), mas ele não nos atende”, reclama.

De acordo com informações da CNN, o presidente do INSS decidiu não receber representantes de empresas investigadas pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Em maio, Waller teria afirmado a interlocutores que o INSS não é lugar para pessoas inidôneas, empresas fantasmas ou pagadores de propina.

A Cobap, no entanto, não figura entre as 12 empresas listadas pela CGU.

“A investigação colocou no mesmo nível associações idôneas, que têm trabalho sério, e as que foram criadas com a finalidade de enriquecer ilícitamente”, pontua Warley.

Fontes do INSS informaram ao Correio da Manhã que o presidente tem analisado os processos e trâmites internos da autarquia. “Até mesmo ações que estavam em andamento e dando certo estão sendo reavaliadas, isso atrasa todo nosso trabalho”, diz uma das fontes, que reclama do clima de correição instalado na autarquia. “Vivemos com medo”, diz.



Antonio Cruz/Agência Brasil

Presidente do INSS, Gilberto Waller

Número de entidades subiu de 41, em abril, para 48 em julho

Atualmente, 48 entidades têm Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS – no site oficial é possível ver a relação completa (<https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/acordos-de-cooperacao-tecnica-acts-de-mensalidades-associativas/copias>), e 12 estão citadas na ação cautelar movida pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Na época da operação da PF, em 23 de abril, foram listadas 41 entidades com ACT. No entanto, ao consultar os acordos vigentes, o Correio da Manhã constatou que esse número subiu para 48. Ou seja, se levados em conta os acordos de julho, 36 entidades estão fora da relação e, mesmo assim, estão com repasses de mensalidades ou contas bancárias bloqueadas. Caso seja contabilizado o número de entidades de abril, 29 se enquadram nesse caso.

“Em todas as associações atendemos uma base de 8 a 10 mil pessoas por dia. Oferecemos médico, dentista, fisioterapia, psicologia e outros serviços para aposentados e pensionis-



Reprodução de redes

Novo negócio envolve crédito consignado a aposentados

tas. Em Guarulhos, na Grande São Paulo, uma das associações filiadas à Cobap tem praticamente um hospital que atende todo mundo. Somente ali são atendidas mil pessoas por dia. Com o fim do repasse essa unidade também vai fechar”, adverte Warley.

Entidades

Em maio, o advogado-geral da União, Jorge Messias, fez a relação de entidades com “for-

tes indícios de terem sido criadas com o único propósito de praticar a fraude (entidade de fachada), com sua constituição utilizando ‘laranjas’ (art. 5º, III, da LAC)”, após levantamento realizado pelo INSS. A Cobap não está entre elas.

Constam na ação cautelar: AAPB, Aapen, AAPPS Universo, Ambec, Apdap Prev, Asbrapi, Asabasp, Ap Brasil, CAAP, CBPA, Cebap e Unaspub. Essas entidades e seus re-

presentantes, no entanto, desapareceram do noticiário.

Desse total, seis são ligadas a Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como Careca do INSS. São elas: Ambec, Ap Brasil, Asabasp, CBPA, Cebap e Unaspub.

Crédito consignado

Nesta terça-feira, denúncia do portal Metrôpolos aponta que o Careca do INSS, figura central das denúncias da Operação Sem Desconto, diversificou seus negócios: saiu de descontos de mensalidades associativas e migrou para empréstimo consignado, ambos são destinados a aposentados e pensionistas do INSS.

O novo negócio, chamado de Amigo Center S/A, vai funcionar em Brasília no mesmo local onde operavam as empresas de call center Truetrust e Callvox, usadas no contexto das fraudes em mensalidades associativas.

A PF aponta conexões entre entidades envolvidas na farras dos descontos e empresas que operam consignados.

INSS descontará 30% em caso de duplicidade

O acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF) prevê que o INSS aplique descontos de até 30% na renda de aposentados e pensionistas que receberem duas vezes a devolução das mensalidades de associações e sindicatos. O percentual está previsto no plano homologado pelo ministro Dias Toffoli e será aplicado caso o beneficiário não devolva voluntariamente o montante pago em duplicidade.

Caso seja identificado que um segurado recebeu tanto pela via administrativa quanto por decisão judicial, o INSS deverá notificá-lo para que devol-

va os valores espontaneamente no prazo de 30 dias. Se isso não ocorrer, o instituto poderá aplicar o desconto diretamente no benefício, respeitando o limite de 30% do valor mensal — teto que já é utilizado em outras situações, como na devolução de valores pagos indevidamente.

Em junho, uma entidade denunciou que os nomes estavam repetidos na relação de ressarcimentos enviada pela Dataprev, que informou que o problema ocorreu por incompatibilidade sistêmica entre INSS e Dataprev e que não havia risco de pagamento em duplicidade.

Reprodução

Id	Protocólo	Benefício	Nome	Estado	Emprego	Data Limite	Valor Mensal	Valor Pago	Valor a Receber	INSS
11	149500000	111111111	GILBERTO WALLER	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
145	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
146	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
147	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
148	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
149	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
150	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
151	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
152	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
153	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
154	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
155	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
156	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
157	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
158	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
159	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
160	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
161	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
162	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
163	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
164	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
165	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
166	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
167	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
168	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
169	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
170	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
171	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
172	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
173	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
174	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
175	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
176	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
177	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
178	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
179	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
180	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
181	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
182	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
183	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
184	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
185	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
186	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
187	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
188	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
189	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
190	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
191	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
192	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
193	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
194	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
195	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
196	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
197	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
198	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
199	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR
200	146000000	144444444	MARCELO ECK	DF	Presidente do INSS	2025-06-30	1.120,00	1.120,00	0,00	INSS-S/RS-REPETIR

Lista de ressarcimento com nomes repetidos